

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI003194269



Paulo Henrique Almeida Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026452432003-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2018

NOME PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO

FILIAÇÃO PEDRO JORGE PINHEIRO E MARIA IZABEL ALMEIDA PINHEIRO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/12/1990

DOC ORIGEM NASC. N.41433 PLS.190V LIV.89

CPF 053055903-02 SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONÁRIO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
 Tabela Interina: Roseline Praxedes Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Thalynne
 THALYNE FERREIRA CALDAS
 Escrevente Autorizado

Em Test. *Thalynne* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013G5NTLWTOY5H3AY96, 01/06/2020 13:27:37. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalynne Ferreira Caldas
 Escrevente Autorizada

PM - FOLHA Nº 116
 PROCESSO 20200500
 MODALIDADE TJ
 VISTO: *[Signature]*

[Handwritten signature]



PM - FOLHA Nº	307
PROCESSO	20205008
MODALIDADE	TP
VISTO:	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.055.903-02**

Nome: **PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **20/12/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/04/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:25:58** do dia **19/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **74ED.3CC2.BA06.C7EC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PM - FOLHA Nº	328
PROCESSO	202005001
MODALIDADE	STP
VISTO:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.068.259/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:42 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PUPG190520122942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PM - FOLHA Nº	329
PROCESSO	2019502
MODALIDADE	TJ
VISTO:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GLABSON DE JESUS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **951.742.813-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:30:43 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YSZF190520123043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PM - FOLHA Nº	330
PROCESSO	20209cat
MODALIDADE	TP
VISTO:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **053.055.903-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

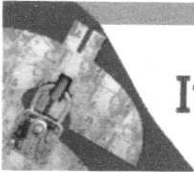
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:31:45 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8LPN190520123145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PM - FOLHA Nº	331
PROCESSO	20200500
MODALIDADE	T D
VISTO:	

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.068.259/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.FD67.D09C.D695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php